



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 021/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede transporte a Equipe de Futsal Feminino de Vila Maria, para participação na Copa Cidade de Mormaço, no município de Mormaço - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a Equipe de Futsal Feminino de Vila Maria, para participação na Copa Cidade de Mormaço, no dia 10 de abril de 2016, no município de Mormaço - RS.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VILA MARIA - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

A Equipe Feminina de Futsal de Vila Maria solicitou a concessão de transporte para participar da Copa Cidade de Mormaço, no próximo dia 10 de abril do corrente ano, no município de Mormaço – RS.

A equipe de Futsal Feminino de Vila Maria vem representando o município de Vila Maria em diversos eventos na região, tendo obtido resultados positivos e sagrando-se campeã em diversos campeonatos nos últimos anos.

No intuito de valorizar e incentivar a prática de esportes, inclusive através da integração com os eventos realizados regionalmente, entendemos salutar a concessão do referido transporte.

Assim, apresentamos a matéria à consideração dos Nobres Edis

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria